ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO Nº 04/2001

Autoriza a Câmara Municipal a realizar despesas com a Sessão Solene de inauguração da Galeria dos Cidadãos Agudenses.

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar despesas de até R$350,00 (trezentos e cinqüenta reais) com a realização da sessão solene de inauguração da Galeria dos Cidadãos Agudenses, no dia 12 de dezembro de 2001.

Parágrafo único – As despesas com a sessão consistem no pagamento de serviços de divulgação do evento, cobertura radiofônica, filmagens, reportagem fotográfica e despesas inerentes à organização da sessão.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas pelas seguintes rubricas:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2.003-Homenagens e recepções

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 04 DE DEZEMBRO DE 2001.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Vilson Dias
Secretário